

DECRETO Nº 164/2025, de 25 de julho de 2025.

Dispõe acerca de LUTO OFICIAL, devido ao falecimento da Senhora NEUZA SANTOS ROSAL

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO o falecimento da senhora NEUZA SANTOS ROSAL, ocorrido na data de hoje.

CONSIDERANDO a grande dedicação com excelência como educadora neste município, cidadã Cristalandense, católica praticante, mulher humana, teve sempre O SERVIR ao próximo como meta em sua vida para com a nossa comunidade de Cristalândia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento da Sr.ª NEUZA SANTOS ROSAL, ocorrido no dia 25 de julho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia-To, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito de Cristalândia

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br